



R E S O L U Ç Ã O Nº 063/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/08/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 561/2025-PDI – F. Araucária/UEM – Nódulos da Tireóide.

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.356.618-5.
Considerando o contido na Deliberação 002/2023-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 561/2025-PDI e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **“Desenvolvimento e Validação de um Modelo de Termografia Infravermelha Baseado em Aprendizado Profundo para Detecção e Diferenciação de TN”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)